FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.563 ,DE 05 DE JULHO DE 2016.

Ementa: "Dá denominação a logradouro público Rua ***SALVADOR NOGUEIRA DOS SANTOS.***

Art. 1º - Fica denominada de Rua ***SALVADOR NOGUEIRA DOS SANTOS***, a antiga Rua Recife, Bairro Monte Cristo, nesta cidade.

Parágrafo Único - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização na via urbana objeto desta proposição.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ VANELI

PRESIDENTE